

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.013 MACEIÓ/AL, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

PROJETO DE LEI Nº 6.986
Autor: Vereador Silvânio Barbosa

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA 27 DE MARÇO
COMO DATA COMEMORATIVA DE
ANIVERSÁRIO DO BAIRRO BENEDITO
BENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE
ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial a data de aniversário do
bairro Benedito Bentes que será comemorado no dia 27 de março.

Art. 2º - Este projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2020.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AFB6C6BC

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 15/12/2020. Edição 6101
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>